**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

|  |  |
| --- | --- |
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) |
| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|  |  |
| SEXOM[ ]  F[ ]  | REGIME DE BENS (se casado) |
| FILIAÇÃO |  |
|  |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE número | Órgão emissor | UF | CPF (número) |
|  |  |  |  |  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor) |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.) | NÚMERO |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO**(Uso da Junta Comercial)** |
| MUNICÍPIO | UF |
|  |  |
| **Declaro que a atividade se** ENQUADRA **PORTE** REENQUADRA MICROEMPRESA - ME DESENQUADRA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.** |
| **Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer:** |
| NOME DA JUNTA COMERCIAL |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIALNOME FANTASIA |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO(Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|  |  |  |  |
| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)Atividade principal | DESCRIÇÃO DO OBJETO-- m1 – me2 |
|  |
| Atividades secundárias |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UFNIRE anterior | UF | Uso da Junta Comercialdependente deautorização1 - SIM3 - NÃOgovernamentaL |
|  |  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) |
| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|  |
| **PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL** |
| DEFERIDO.PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ | AUTENTICAÇÃO |

|  |
| --- |
| **LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.** |

1. Preencher o formulário, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
2. Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
3. **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
4. **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
5. **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: os previstos no art. 2º da Lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009. Caso a cópia não seja autenticada por cartório, a autenticação poderá ser efetuada pelo servidor, no ato da apresentação da documentação, à vista do documento original. Se a pessoa for estrangeira, é exigida identidade com a prova de visto permanente e dentro do período de sua validade ou documento fornecido pelo Departamento de Polícia Federal, com a indicação do número do registro.
6. **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, a prova da emancipação do menor deverá ser comprovada exclusivamente mediante a apresentação da certidão do registro civil, a qual deverá instruir o processo ou ser arquivada em separado.
7. **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
8. **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela constante do item 1.3.4 do Manual de Registro de Empresário Individual (Anexo I da Instrução Normativa DREI nº 38/2017).
9. **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela constante do item 1.3.4 do Manual de Registro de Empresário Individual (Anexo I da Instrução Normativa DREI nº 38/2017).

|  |  |
| --- | --- |
| **CÓDIGO DO ATO** | **DESCRIÇÃO DO ATO** |
| 080 | INSCRIÇÃO |
| 002 | ALTERAÇÃO |
| 003 | EXTINÇÃO |
| 150 | PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 151 | ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 315 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 307 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COM EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 317 | DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 316 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 309 | REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA |
| 152 | CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| **CÓDIGO DO EVENTO** | **DESCRIÇÃO DO EVENTO** |
| 021 | Alteração de Dados (exceto nome empresarial) |
| 022 | Alteração de Dados e de Nome Empresarial |
| 023 | Abertura de Filial na UF da Sede |
| 024 | Alteração de Filial na UF da Sede |
| 025 | Extinção de Filial na UF da Sede |
| 026 | Abertura de Filial em outra UF |
| 027 | Alteração de Filial em outra UF |
| 028 | Extinção de Filial em outra UF |
| 029 | Abertura de Filial com Sede em outra UF |
| 030 | Alteração de Filial com Sede em outra UF |
| 031 | Extinção de Filial com Sede em outra UF |
| 032 | Abertura de Filial em outro País |
| 033 | Alteração de Filial em outro País |
| 034 | Extinção de Filial em outro País |
| 036 | Transferência de Filial para outra UF |
| 037 | INSCRIÇÃO DE Transferência de Filial de outra UF |
| 038 | Transferência de Sede para outra UF |
| 039 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA de Sede de outra UF |
| 048 | RERRATIFICAÇÃO |
| 052 | REATIVAÇÃO |
| 961 | AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO |
| 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 315 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 307 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COM EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 317 | DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 316 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 309 | REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA |
| 318 | DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |

1. **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco. O campo correspondente ao nome fantasia é de preenchimento facultativo.
2. **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
3. **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
4. **DECLARAÇÃO DE ME/EPP** – Campo de preenchimento facultativo que deve ser assinado, apenas, no caso do empresário optar pelo enquadramento, reenquadramento ou desenquadramento da empresa como microempresa e empresa de pequeno porte.
5. **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** – Não é obrigatória a indicação da data de início da atividade do empresário. Se não indicada a data de início da atividade, considerar-se-á a data da inscrição.

Caso a data de início da atividade seja indicada:

I. Não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário;

II. A data de início da atividade será a data indicada, caso o requerimento seja protocolado em até 30 (trinta) dias de sua assinatura;

III. Se o requerimento for protocolado após 30 (trinta) dias de sua assinatura e a data de início da atividade indicada for:

a) anterior à data do deferimento, será considerada como data de início da atividade a data do deferimento;

b) posterior à data do deferimento, será considerada como data de início da atividade a data indicada.

1. **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial, podendo ser substituído pela assinatura autenticada com certificação digital ou meio equivalente que comprove a sua autenticidade, ressalvado o disposto no inciso I do § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Campo de preenchimento facultativo. Caso não seja preenchido, considerar-se-á apenas a assinatura do empresário, constante do campo 16.

1. **DATA DA ASSINATURA** – Indicar dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
2. **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.